DECRETO N. 23.867, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Altera membros do Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, nomeados pelo Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014, que “ Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 775, de 2 de junho de 2014, e no Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 19.205, de 29 de setembro de 2014, que “Nomeia membros para compor o Conselho Diretor do Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. .................................................................................................................................................

I - Presidente - JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS - Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;

II - Diretor Financeiro - BRUNA CABRAL BARROS - Coordenadora Administrativo e Financeiro - SEJUCEL;

III - Diretor Técnico - VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS - Coordenador de Esporte e Lazer - SEJUCEL; e

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador